



Comprovante de Publicação

Nº: 27032

Data/Hora Veiculação: 18/08/2015 16:27

Ato: ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 28/07/2015

Assunto: ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Complexo Pedagógico Lucy Moreira Machado (Antiga Escola Archelau), Rua Archelau de Almeida Torres, nº 1411, realiza-se a quarta reunião ordinária da gestão 2015-2017 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, os convidados da CDTA Pedro Luiz Fuentes Dias, Flávia Deboni e Marilza do C. Oliveira Dias, o secretário de Meio Ambiente Hino Dirlei Falat P. de Souza e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Ricardo Alberto Escher, Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Danilo Gobbo Donoso, Josiane Novak, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Lauri Anderson Lenz, Bruno Tonel Otsuka, Valdiclei Lopes da Silva, José Luiz de Lima, Alexsandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da reunião: Aprovação da ata da reunião do dia 07/07, Processo nº 6588/15 – CDTA Ltda. (Implantação de unidade de biogás), proposta composição do Conselho – votação, resposta do ofício CMPD nº 35/15 para a PGM, resoluções CMPD nº 02 e nº 03 e os seguintes Assuntos Gerais: Ofícios pendentes de resposta, Contato com outros conselhos e Entendimento do Regimento Interno – faltas. Josiane Novak inicia a reunião e começa a pauta colocando em votação a aprovação da ata da reunião do dia 07/07, que foi enviada previamente por email. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto o processo nº 6588/15 – CDTA Ltda. (Implantação de unidade de biogás).

Identificação:

3114/2015

Data

Publicação :

19/08/2015

Completo

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 28/07/2015 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Complexo Pedagógico Lucy Moreira Machado (Antiga Escola Archelau), Rua Archelau de Almeida Torres, nº 1411, realiza-se a quarta reunião ordinária da gestão 2015-2017 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, os convidados da CDTA Pedro Luiz Fuentes Dias, Flávia Deboni e Marilza do C. Oliveira Dias, o secretário de Meio Ambiente Hino Dirlei Falat P. de Souza e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Ricardo Alberto Escher, Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Danilo Gobbo Donoso, Josiane Novak, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Lauri Anderson Lenz, Bruno Tonel Otsuka, Valdiclei Lopes da Silva, José Luiz de Lima, Alexsandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da reunião: Aprovação da ata da reunião do dia 07/07, Processo nº 6588/15 ? CDTA Ltda. (Implantação de unidade de biogás), proposta composição do Conselho ? votação, resposta do ofício CMPD nº 35/15 para a PGM, resoluções CMPD nº 02 e nº 03 e os seguintes Assuntos Gerais: Ofícios pendentes de resposta, Contato com outros conselhos e Entendimento do Regimento Interno ? faltas. Josiane Novak inicia a reunião e começa a pauta colocando em votação a aprovação da ata da reunião do dia 07/07, que foi enviada previamente por email. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto o processo nº 6588/15 ? CDTA Ltda. (Implantação de unidade de biogás). Os integrantes presentes da empresa CDTA fazem a apresentação do projeto sobre as informações gerais do empreendimento, objetivos, tecnologias envolvidas, base legal e diferenciais do empreendimento. Péricles Alves Pinto pergunta se o processamento é em ambiente fechado. Marilza do C. Oliveira Dias responde que o processamento é em ambiente fechado, com pressão negativa e com lâmpadas de ozônio. Josiane Novak questiona sobre a demanda de fluxo de caminhões gerada e a distância da rodovia e o empreendimento. Marilza do C. Oliveira Dias responde que o fluxo será de uma média de 15 a 20 caminhões por dia para uma capacidade de produção de 300 toneladas diárias e compara com a geração de resíduos de Curitiba e região metropolitana que é de 2.500 toneladas por dia. Péricles Alves Pinto pergunta se o objetivo da empresa será atender o cliente privado. Marilza do C. Oliveira Dias confirma que sim. Péricles Alves Pinto pergunta quando será atingida a capacidade máxima de funcionamento. Marilza do C. Oliveira Dias responde que está previsto atingir a capacidade máxima em 2018. Péricles Alves Pinto pergunta se haverá garantias na destinação dos resíduos do processo. Pedro Luiz Fuentes Dias fala que os aterros previstos para destinação são o da Estre, a da Essencis, o da Marca e o de Rio Negrinho, e reforça que essa destinação estará cumprindo a legislação vigente. Hino Dirlei Falat P. de Souza fala que o cenário para o tratamento de resíduos está complicado e que a instalação de plantas de tratamento de resíduos como a apresentada é uma saída para o município. Josiane Novak pergunta se a Secretaria de Meio Ambiente já visitou a área do empreendimento. Hino Dirlei Falat P. de Souza responde que sim e que é uma área onde em parte ocorreu remoção de solo para uso na represa, de acesso fácil e que a única dificuldade seria para o fornecimento de energia elétrica. Samir Traya pergunta se a secretaria de Meio Ambiente identificou algum ponto preocupante na análise do projeto. Hino Dirlei Falat P. de Souza responde que não foi identificado nenhum ponto preocupante. Péricles

Alves Pinto comenta que não foi levantada na apresentação a questão de captação de água. Josiane Novak fala que o processo nº 6588/15 ? CDTA Ltda. será encaminhado para a análise da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo para que na próxima reunião seja votado quanto a possibilidade de implantação da empresa. Fernanda Maria Karas sugere que a próxima reunião seja feita na CODAR e todos concordam. Josiane Novak passa para o assunto da proposta de composição do Conselho e fala que na reunião do dia 23/06 foi apresentada uma proposta de composição, que não foi votada, para que fosse feita uma alteração na Lei do Plano Diretor exclusivamente da composição e nome do Conselho. CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 28/07/2015 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 Josiane Novak fala que iria sugerir que a proposta fosse votada hoje, porém o processo de alteração do Regimento Interno retornou para a Secretaria de Planejamento com um despacho da Procuradoria do Município sugerindo que primeiro deveria ocorrer a alteração na composição do Conselho e depois a alteração no Regimento Interno. Josiane Novak fala que a resposta do despacho do processo do Regimento foi de que a alteração da Lei do Plano Diretor seguiria em paralelo a alteração do Regimento Interno. Josiane Novak sugere que como em 2016 é obrigatória a realização da Conferência da Cidade que a alteração da composição e do nome do Conselho seja feita na Conferência e sugere ainda que a proposta de composição siga para a Câmara Técnica de Legislação e que o processo de alteração do Regimento Interno siga normalmente e todos concordam. Josiane Novak fala que o próximo assunto da pauta é justamente o ofício CMPD nº 35/15 enviado para a PGM e que ainda não foi respondido, mas como o processo do Regimento Interno está sendo movimentado, ela acredita que está perto da finalização. Péricles Alves Pinto sugere que nas próximas reuniões seja feito o acompanhamento do processo do Regimento Interno. Danilo Gobbo Donoso pergunta se a proporção da distribuição da composição do Conselho vem do Ministério das Cidades. Lauri Anderson Lenz responde que a proporção vem do Conselho das Cidades. Josiane Novak solicita que a Câmara Técnica de Legislação se articule para analisar a questão da proposta de composição do Conselho e deixa o espaço da Secretaria de Urbanismo a disposição. Josiane Novak passa para o próximo assunto as resoluções CMPD nº 02 e nº 03 e comenta que a resolução que foi apresentada na reunião do dia 07/07 ficou como nº 02 e a resolução apresentada na reunião do dia 02/02 no caso específico do processo no 11.828/14 ? Rogério Wanderley Mikosz ficará como nº 03, pois não foi votada como resolução na ocasião. Josiane Novak apresenta o seguinte conteúdo para a resolução de nº 03 a ser votada ?CONSIDERANDO: Que a Lei Municipal nº 2.753/2014 estabelece que no Setor de Serviços, lotes com área inferior a 1.000,00m² (mil metros quadrados) e que a matrícula do imóvel seja anterior à promulgação da Lei nº 2160/2010, os critérios de ocupação serão definidos pelo Conselho Municipal do Plano Diretor. RESOLVE: Art. 1º ? Os lotes com área inferior a 1.000,00m² (mil metros quadrados) e que a matrícula do imóvel seja anterior à promulgação da Lei nº 2160/2010, deverão seguir os seguintes parâmetros: I ? usos permitidos: Habitação unifamiliar, Comércio e Serviços Vicinais, Comércio e Serviço de Bairro, Atividades Manufatureiras, Comércio e Serviços Gerais; II ? usos permissíveis: Habitação coletiva (1), Recreação e Cultura, Indústria (pequeno e médio portes); III ? coeficiente de aproveitamento: Coeficiente de Aproveitamento Mínimo de 0,05 / Coeficiente de Aproveitamento Máximo de 4 (para a área urbana da sede até o limite da margem direita do Rio Iguaçu e margem esquerda do Rio Passaúna) e será igual a 1,5 (após estes limites); VI ? número máximo de pavimentos: 03 (três); V ? recuo frontal mínimo de 5 m (cinco metros); VI ? afastamento mínimo das divisas: Térreo e 1º Pavimento quando sem aberturas poderá ser de 0m (zero metros) ou 1,00m (um metro), quando possuir abertura deverá ser no mínimo 1,50m (um metro e meio), edificações em madeira deverão possuir afastamento mínimo de 2,00m (dois metros), independente de aberturas / demais pavimentos h/6 sendo no mínimo 2m; VII ? taxa de ocupação máxima: Igual 67% (sessenta e sete por cento); VIII ? taxa de permeabilidade mínima: 25% (vinte e cinco por cento); §1º: Além dos parâmetros especificados por esta Resolução e pela legislação pertinente, deverão ser respeitadas as faixas não edificáveis ou de servidão que atinjam os lotes, de acordo com especificações dos órgãos e concessionárias responsáveis. §2º: Habitação Coletiva será permissível na área urbana, no limite da margem direita do Rio Iguaçu e margem esquerda do Rio Passaúna. Art. 2º ? Os lotes aos quais se refere esta resolução não poderão sofrer novo parcelamento. Art. 4º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Péricles Alves Pinto questiona se a resolução atingirá toda a extensão da PR-423 na área citada. Josiane Novak fala que CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 28/07/2015 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 somente nos casos em que a matrícula do imóvel seja anterior à promulgação da Lei nº 2160/2010. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da resolução nº 03. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para os Assuntos Gerais e entra na questão dos ofícios do CMPD pendentes de resposta. Josiane Novak fala que o ofício nº 05 ainda está pendente, o ofício nº 07 continua sendo providenciado pela Secretaria de Urbanismo e os Ofícios nº 26 e nº 27 serão respondidos pela Secretaria de Governo. Ricardo Alberto Escher se coloca a disposição para entrar novamente em contato com a Câmara Municipal para verificar a reposta do ofício nº 05. Sobre o ofício nº 29 Josiane Novak diz que levantou as informações referentes ao Plano de Trabalho e já é possível marcar a reunião com o promotor. Péricles Alves Pinto ficou responsável por agendar a visita junto ao promotor. Josiane Novak passa para o próximo assunto o contato com outros conselhos e apresenta a lista com os conselhos levantados. Em discussão fica definido marcar a reunião com todos os conselhos no dia 28/08 pela manhã, ou conforme disponibilidade de local. Danilo Gobbo Donoso pergunta qual o objetivo de entrar em contato com os outros conselhos, se é por causa da revisão do Plano Diretor. Josiane Novak responde que é sim pela revisão do Plano Diretor e que os conselhos farão parte de sua construção. José Luiz de Lima comenta que os outros conselhos deveriam considerar o Plano Diretor na formação de suas políticas. Josiane Novak passa para o próximo assunto o entendimento do Regimento Interno com relação as faltas e faz a apresentação das hipóteses de entendimento da ?alínea? b do Art. 8º do Decreto 23.267/2009. Josiane Novak comunica também que o conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira solicitou, via email, afastamento de cinco meses por motivo de saúde. Victor Aurélio Antunes fala que entrou em contato via telefone com Juan Furtado de Lacerda, que é suplente do conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira, e ele informou que não poderia comparecer nas reuniões as terças-feiras a tarde. Em discussão fica definido por unanimidade encaminhar os assuntos das faltas e do afastamento do conselheiro citado para a Câmara Técnica de Legislação. Péricles Alves Pinto sugere enviar um ofício para a entidade vinculada a Moacir Marcos Tuleski Pereira para informar do afastamento. Josiane Novak sugere que poderia ser feito como no caso do conselheiro do segmento das ONGs em que foi solicitado um suplente temporário. Josiane Novak coloca em votação a proposta de que assim que o conselheiro Juan Furtado de Lacerda formalize sua posição quanto exercer sua suplência, dependendo da posição, que seja enviado um ofício ao segmento para que se posicione quanto a nomear um suplente temporário. Aprovado por unanimidade. José Luiz de Lima sugere que seja determinado um prazo para a resposta desse ofício. Josiane Novak sugere o prazo de 10 a 15 dias e todos concordam. Josiane Novak inclui um assunto na pauta e apresenta a questão da numeração de ofícios de 2014, nº 12 (21/03/14), nº 22 (15/08/14) e nº 23 (15/08/14), que foram repassadas para o presidente anterior e não constam no arquivo se foram usadas ou não. Ricardo Alberto Escher sugere que seja encaminhado um comunicado para Antonio Arival Correa solicitando informações sobre a numeração. Josiane Novak colocada em votação e todos concordam. Josiane Novak inclui mais um assunto em pauta e comenta que vai repassar aos conselheiros o email enviado pelo conselheiro José Luiz de Lima sobre a regulamentação da Lei do EIV, e relembra que o processo nº 4355/11 vai ser arquivado e a regulamentação vai ser retomada na revisão do Plano Diretor. Péricles Alves Pinto pergunta se a regulamentação não poderia ser feita utilizando-se de uma consultoria. Lauri Anderson Lenz responde que sim, mas será feita com a equipe interna da prefeitura. Péricles Alves Pinto questiona se haveria tempo suficiente para fazer a regulamentação internamente. Fernanda Maria Karas pede para ser incluída nas

Câmaras Técnicas de Uso e Ocupação do Solo, Legislação e Sistema Viário e todos concordam. Josiane Novak encerra a reunião às 16h e 30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 28/07/2015 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 Josiane Novak Presidente Conselheira Titular SMUR/SMOP Lauri Anderson Lenz Conselheiro Titular NPPU Ricardo Alberto Escher Conselheiro Titular Ass. Classe Fabrício de Lima Gomes de Melo Conselheiro Suplente SMPL Pércles Alves Pinto Conselheiro Titular Indústria e Comércio Juscelino Katuragi de Melo Conselheiro Suplente Ass. Classe Samir Traya Conselheiro Suplente Ass. Classe José Luiz de Lima Conselheiro Titular SMFI Valdiclei Lopes da Silva Conselheiro Titular SMED Bruno Tonel Otsuka Conselheiro Titular SMMA Danilo Gobbo Donoso Conselheiro Suplente Indústria e Comércio Fernanda Maria Karas Conselheira Titular CODAR Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo Alexsandra Tomé Conselheira Titular SMSA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.18 15:51:27 -0300